



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 20 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins a aquisição de tablets para otimização dos serviços de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agente Comunitários em Endemias atuam na promoção, proteção e prevenção da saúde, acompanhando as famílias da comunidade em suas casas e orientando sobre as formas de acesso ao SUS, além disso, eles trabalham com o mapeamento e o cadastramento dos dados demográficos e sociais da região. Para realizar esses serviços atualmente, os agentes efetuam o trabalho de forma manual, preenchendo fichas de papel, e após as visitas realizadas, ainda precisam digitar os dados em um sistema de informação.

Com os tablets, grande parte desse trabalho será evitado, pois será necessária, apenas, a exportação dos dados de cada paciente. O objetivo é informatizar o trabalho diário destes profissionais, otimizando o tempo das visitas domiciliares e, desta forma ampliar a quantidade de visitas, evitando assim o acúmulo em seus relatórios, podendo causar atraso na prestação de serviços voltados à população parintinense.

Diante disso fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins a aquisição de tablets para otimização dos serviços de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agente de Combate as Endemias - ACE, onde esperamos contar com apoio dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2025.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil